

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Celso Redes" <presidente@fprk.com.br>
Para: licitacao@seju.pr.gov.br
Data: 02/12/2024 14:22
Assunto: Manifestação de Intenção de Recurso - Lotes 01-02-03 - Pregão 90005/2024 - FPRK
Anexos: Manifestação Intenção de Recurso - Lotes 01-02-03 - Pregão 90005-2024 SEJUPR - FPRKARATE.pdf (301.67 KB)

LUSTRE SENHOR PREGOEIRO DO SECRETARIA ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DO PARANÁ

Pregão nº 90005/2024

A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.010.173/0001-90, por seu representante legal, vem diante de vossa senhoria e com fundamento no item 9.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, manifestar a sua intenção de recurso contra a decisão de desclassificação nos lotes 01, 02 e 03, por entender que preenche os requisitos de qualificação técnica previstos no edital.

Desta forma, requer o prazo regimental para apresentação das suas razões recursais.

Nestes termos, Pede deferimento.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

CELSO LUIZ REDES
Presidente da Federação Paranaense de Karatê

Em anexo, a intenção de recurso assinada digitalmente.

Celso Redes

Presidente

Federação Paranaense de Karatê



 presidente@fprk.com.br

 +55 41 99856 3766

 www.fprk.com.br/



SAVE CONTACT



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATÊ

Fundada em 10/02/1984 - Oficializada pelo M.E.C. em 14/05/1984

Entidade Estadual de Administração do Karatê - Filiada à Confederação Brasileira de Karatê - CBK

Modalidade reconhecida e vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro

Utilidade Publica Municipal - Lei nº 16.091 - Curitiba / Pr - Utilidade Publica Estadual Lei nº 21.425

ILUSTRE SENHOR PREGOEIRO DO SECRETARIA ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDANIA DO ESTADO DO PARANÁ

Pregão nº 90005/2024

A **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.010.173/0001-90, por seu representante legal, vem diante de vossa senhoria e com fundamento no item 9.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, **manifestar a sua intenção de recurso contra a decisão de desclassificação nos lotes 01, 02 e 03**, por entender que preenche os requisitos de qualificação técnica previstos no edital.

Desta forma, requer o prazo regimental para apresentação das suas razões recursais.

Nestes termos, Pede deferimento.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

CELSO LUIZ REDES

Presidente da Federação Paranaense de Karatê

CELSO LUIZ

REDES:29942268987

Assinado de forma digital por

CELSO LUIZ REDES:29942268987

Dados: 2024.12.02 14:16:44 -03'00'



Endereço para correspondência :

Av. Mal. Floriano Peixoto, 170 sala 506 - Ed. Bantiba
Centro - CEP 80020-090 - Curitiba - Paraná - Brasil
E-mail: secretaria@fprk.com.br
Site: www.fprk.com.br



Telefone: (41) 99856-3766



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Comissao Permanente de Licitacao" <licitacao@seju.pr.gov.br>
Para: "Celso Redes" <presidente@fprk.com.br>
Data: 03/12/2024 10:59 (02 minutos atrás)
Assunto: Re: Manifestação de Intenção de Recurso - Lotes 01-02-03 - Pregão 90005/2024 - FPRK

Prezado Licitante,

Em atenção ao art. 165, I , "b" e "c" da Lei 14.133/2021:

*Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:*

[...]

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

Considero **procedente** a intenção de Recurso e com fulcro no dispositivo supracitado, **CONCEDO** 03 dias úteis, a partir da emissão do ato (02/12/2024).

Favor confirmar o recebimento deste

Atenciosamente,



Em 02/12/2024 às 14:22 horas, "Celso Redes" <presidente@fprk.com.br> escreveu:

LUSTRE SENHOR PREGOEIRO DO SECRETARIA ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDANIA DO ESTADO DO PARANÁ

Pregão nº 90005/2024

A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.010.173/0001-90, por seu representante legal, vem diante de vossa senhoria e com fundamento no item 9.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, manifestar a sua intenção de recurso contra a decisão de desclassificação nos lotes 01, 02 e 03, por entender que preenche os requisitos de qualificação técnica previstos no edital.

Desta forma, requer o prazo regimental para apresentação das suas razões recursais.

Nestes termos, Pede deferimento.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

CELSON LUIZ REDES
Presidente da Federação Paranaense de Karatê

Em anexo, a intenção de recurso assinada digitalmente.

Celson Redes

Presidente

Federação Paranaense de Karatê



presidente@fprk.com.br



+55 41 99856 3766



www.fprk.com.br/



SAVE CONTACT